



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3424

SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇAE TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto

1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0557/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SIMONE MIRIAN DASILVA** – matrícula nº **9852**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 195º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0558/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GLORIA DOS SANTOS ALVES** – matrícula nº **9853**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 196º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0560/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **IVONE SILVA DE ASSIS** – matrícula nº **9855**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 198º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0561/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA CARLA DE JESUS SOUZA MOZER** – matrícula nº **9856**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 199º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0562/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIO CESAR GOMES FORTUNATO** – matrícula nº **9857**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 200º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0563/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SAMANTA CARRALAS PINHEIRO DE LIMA** – matrícula nº **9858**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** – Classificação 201º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 02 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0566/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES** - matrícula nº **9860**, para ocupar o Cargo de **Pro-**

fessor II, GFM Classe I, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 203º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0568/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ADRIANA AVELINO DA CRUZ SOARES** - matrícula nº **9862**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 205º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0569/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROBERTA DA SILVA GONÇALVES** - matrícula nº **9863**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 206º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0570/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA** - matrícula nº **9864**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 207º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0571/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude

de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 9865, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 208º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0572/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDRÉASANTOS DA CUNHA COSSICH** - matrícula nº 9866, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 209º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0573/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA GONÇALVES VIEIRA** - matrícula nº 9867, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 210º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0574/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANIÉLA FERREIRA PEIXOTO DA SILVA** - matrícula nº 9868, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 211º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0575/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PAULO TEIXEIRA VINHOSA** - matrícula nº 9869, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 212º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0576/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARILENE SILVEIRA DA COSTA** - matrícula nº 9870, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 213º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0577/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROBERTA MARTINS REIS** - matrícula nº 9871, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 214º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0578/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **IZABELLI MACHADO TORRES** - matrícula nº 9872, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 215º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0579/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ISABEL BARBOSA DE ALCANTARA** - matrícula nº 9873, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 216º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0580/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FABIANA MELO VAZ** - matrícula nº 9874, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 217º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0581/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PRISCILA CRISTINA ARAUJO DE BARROS** - matrícula nº 9875, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 218º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0583/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTINA DOS SANTOS JUNQUEIRO DE AMORIM** - matrícula nº 9877, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 220º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0584/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **DEBORA CRISTINA BERGAMINI DA ROCHA** - matrícula n° **9878**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 221° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0586/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **RAQUEL DINIZ GONÇALVES** - matrícula n° **9880**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 223° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0587/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **GISELLA GONÇALVES DA SILVA** - matrícula n° **9881**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 224° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0588/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **WANDERLEA ALVES DE SOUZA** - matrícula n° **9882**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 225° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0589/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **ELAINE DE ARAUJO NEVES** - matrícula n° **9883**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 226° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0590/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **MIRIAM DUARTE DE OLIVEIRA FRIEDERICHS** - matrícula n° **9884**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 227° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0591/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **JOICE ALBERTINO DE OLIVEIRA VERDUGO** - matrícula n° **9885**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 228° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0592/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **ROSANE DE BRITO FERREIRA DA SILVA** - matrícula n° **9886**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 229° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0593/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **SILVANA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA** - matrícula n° **9887**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 230° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0594/2012-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **06 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público n° **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, **SHEILA FRANCISCO NUNES GOMES** - matrícula n° **9888**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 231° lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 03 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N° 5302/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O **PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8° da Lei Municipal n° 1820 de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 203.412,24 (Duzentos e três mil, quatrocentos e doze reais e vinte quatro centavos) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
P.T.: 07001.1.48201271.310 – Implantação, ampliação e Modernização da Cap. Institucional
44.90.51.01.12 – Obras e Instalações f l s .
105 R\$ 17.000,00

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
P.T.: 13001.1312200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
33.90.93.01.12 – Indenizações e Restituições f l s .
1357 R\$ 186.412,24

Art.2° - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita de igual valor proveniente dos saldos remanescentes C/C 985, Agência 0190 – Caixa Econômica Federal e C/C 75-9, Agência 0190 – Caixa Econômica Federal.

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO